



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2609

Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 2.827, de 14 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia a Comissão Processante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Rescisão do Contrato Administrativo nº 029/2020, qual tem por objeto a **aquisição de implemento agrícola, compreendendo (01) um pulverizador agrícola automatizado, referente ao Contrato de Repasse nº 872742/2018/MAPA/CAIXA, com entrega em até 90(noventa) dias.** Homologado em nome da Empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA**, no dia 28 de agosto de 2020;

Considerando, a Rescisão do Termo de Colaboração nº 003/2020, qual tem por objeto: Colaboração institucional da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-Mantenedora da Escola Ivaiporã-Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial e Casa Lar**, com a finalidade de acolhimento institucional provisório ou excepcional que oferta serviço de proteção de alta complexidade, destinado a acolhimento institucional a jovens e adultos portadores de deficiência em residência inclusivas, com vínculo familiar rompido ou fragilizado, a fim de garantir a proteção integral, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, assinado no dia 01 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Processante, conforme art. 87, da Lei nº 8.666/93, os funcionários públicos municipais abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. **KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**– Presidente da Comissão Processante
2. **DENIS CARLOS DO CARMO** – Membro da Comissão Processante
3. **REGIANE CORREA** - Membro da Comissão Processante

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2021 (14/01/2021).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal